

PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria

EXPEDIENTE N°11/2009/DE/SO XVI – MEP/35/2009

DATOS DEL PROYECTO:

Propuesta de Declaración, presentada el 10 de marzo de 2009, por el Parlamentario Aloizio Mercadante, en la cual el Parlamento del MERCOSUR declara su gran preocupación con el agravamiento de las crisis mundial, que ha producido efectos negativos sustanciales en las economías reales, inclusive la de los Estados Partes del MERCOSUR

DETALLE DEL TRÁMITE

FECHA:	INFORME
16/03/2009	Asunto Entrado en la XVI Sesión Ordinaria

OBSERVACIONES:

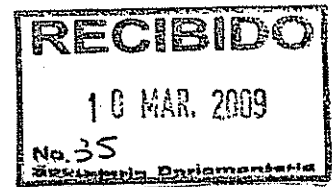
Propuesta de Acto:

Dictamen:
Proyecto de normas:
Anteproyecto de Norma:
Declaraciones: ✓
Recomendaciones:
Informe:
Disposición:

Firma de Parlamentario Proponente: Aloizio Mercadante

Fecha: 10/3/09

Deposito en el Sec. Paroim - Hora 18:12 hs
Por el Sr. Comite al Sr. de Asunto Entidad



PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2009

VISTA a Recomendação nº 05, de 2008, e

CONSIDERANDO que a grave crise econômica mundial já produz efeitos substanciais na maior parte das economias reais do planeta, especialmente as das nações mais desenvolvidas, que vêm apresentando forte desaceleração da atividade econômica, grande diminuição dos investimentos e aumento significativo do desemprego, num contexto de queda acentuada da confiança;

ASSINALANDO que a insolvência do sistema financeiro norte-americano, epicentro da crise mundial, ainda não foi devidamente equacionada, o que deverá prolongar e acentuar o cenário de crise;

CONSIDERANDO que as últimas estimativas do FMI e do Banco Mundial apontam para um crescimento da economia mundial em 2009 de apenas 0,5%, sendo que as economias dos países avançados deverão apresentar, no mesmo período, retração de 2,0%, a maior desde a Segunda Guerra Mundial;

OBSERVANDO que, conforme cálculos elaborados por essas duas instituições, nos últimos dois meses de 2008 teria ocorrido uma contração do comércio mundial, medida pelo valor e em relação ao mesmo período de 2007, de cerca de 42%, o que é motivo de forte inquietação;

CONSTATANDO, com grande preocupação, que há uma incipiente porém nítida tendência, em alguns países, de se socorrer na falsa promessa do protecionismo como remédio para crise, tal como já ocorre nos EUA, onde o *Buy American* ameaça as exportações de aço de várias nações, inclusive as do Brasil;

LEMBRANDO que, na crise de 1929, a implantação da Lei Smoot-Hawley, que quadruplicou as tarifas de importação dos EUA, provocou a

contração do comércio mundial a um terço do seu valor anterior, com conseqüências nefastas para a economia global;

ASSINALANDO que, de acordo com dados do comércio exterior brasileiro e argentino, os fluxos comerciais intra-MERCOSUL estão se contraindo a uma taxa duas vezes maior do que a da diminuição verificada no comércio do bloco com o mundo, o que é um contra-senso;

ADVERTINDO que, dada a importância do processo de integração para o presente e o futuro dos Estados Partes, tal tendência de contração maior dos fluxos comerciais intrabloco poderá, se mantida, comprometer a viabilidade e o significado estratégico do MERCOSUL; e

CONSIDERANDO, por último, o papel que este Parlamento deve ter na crise como representante dos interesses maiores de todos os cidadãos do MERCOSUL, e não de interesses específicos de Estados Partes;

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

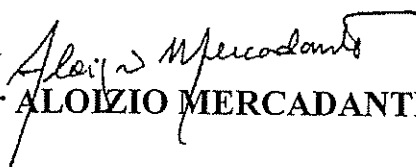
- Sua grande preocupação com o agravamento da crise mundial, que já produz efeitos negativos substanciais nas economias reais, inclusive as dos Estados Partes do MERCOSUL.
- Sua decepção com a falta de um equacionamento adequado da crise de insolvência do sistema financeiro norte-americano, que ameaça aprofundar e prolongar a recessão mundial.
- Sua forte inquietação com o fato de que o comércio intrabloco esteja se reduzindo mais acentuadamente que o comércio extrabloco, tendência esta que, se mantida, poderá comprometer o processo de integração e o sentido estratégico do MERCOSUL.
- Sua oposição ao uso do protecionismo como recurso para minimizar os efeitos da crise, o qual deverá ter, na realidade, efeito inverso ao pretendido. Em relação ao comércio no MERCOSUL, o Parlamento entende que deve-se evitar, a todo custo, quaisquer medidas protecionistas, especialmente as que forem implementadas unilateralmente e sem consulta aos demais Estados Partes. Medidas de restrição ao comércio consensuadas são aceitáveis, desde que transitórias, específicas a setores extremamente vulneráveis, muito

comedidas e que não resultem em desvio de comércio em detrimento do processo de integração.

- Seu forte comprometimento com o estímulo ao comércio intrabloco e ao comércio dos Estados Partes com a ALADI, inclusive mediante medidas tais como a expansão do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos -CCR e o financiamento do comércio exterior em moeda local.
- Sua clara consciência de que a harmonização das políticas macroeconômicas tornou-se, na atual conjuntura, um imperativo para o sucesso e a continuidade do processo de integração do MERCOSUL.
- Sua firme convicção de que a crise deverá ser melhor enfrentada caso os Estados Partes invistam no aprofundamento do processo de integração. Para tanto, o Parlamento entende que estímulos conjuntos à produção do bloco, efetuados dentro de um contexto de célere integração das cadeias produtivas e de enfrentamento decidido das assimetrias, poderão atenuar os efeitos da crise nos mercados de trabalho e na população de todos os Estados Partes.
- Seu engajamento na busca da imprescindível concertação mundial para o enfrentamento da crise, especialmente no que se refere à regulamentação do sistema financeiro internacional.
- Sua confiança no processo integração do MERCOSUL como vetor estratégico de superação da crise e da inserção exitosa dos Estados Partes no novo patamar de desenvolvimento que deverá se configurar no cenário mundial pós-recessão.

Sala das Sessões, em

de 2009


Parlamentar **ALOIZIO MERCADANTE**